

Publicado no Suplemento do DO/DF, de 20.03.87

R E S O L U Ç Ã O N º 195 / 87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 84-v, ambos do processo administrativo nº 030.013243/86,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 918,75 km (novecentos e dezoito quilômetros setecentos e cinquenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 33 das 81 viagens objeto do recurso constante das fls. 68 a 83 do processo administrativo nº 030.013243/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1987

~~JOSE ROBERTO ARRUDA~~
Presidente

~~ARTHUR COELHO DE MELLO~~
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro